

Id:125271329EF3A708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolindia@gmail.com

Portaria nº 051/2024

Bertolândia-PI, 19 de março de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Educa+ Bertolândia – PI, nº 02/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Bertolândia-PI, neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de concurso público em virtude da vedação trazida pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19),

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo nº 02/2024, com publicação prevista no Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 002/2024, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Bertolândia – PI, do Piauí/PI:

I - Celma Maria de Sousa Ferreira CPF 623.185.863-49

II - Mercia Araujo Silva CPF 026.958.013-39

III - Elisabet Pereira Veloso Reis CPF 577.936.463-04

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Bertolândia - PI.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Janison Miranda e Silva CPF nº 622.618.353-53 - Suplente da Presidência;

II – Jose Alberto Coelho Leal, CPF nº 008.727.343-82 – 1º Suplente;

III – Rita de Cassia Sousa Martins Tomaz, CPF nº 478.955.863-00 – 2º Suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 02/2024, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bertolândia, 19 de março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito do Município de Bertolândia-PI

Id:0E28A0C98655A703



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, nº 332, Centro, CEP: 64.870-000 - Bertolândia- PI

E-mail: prefbertolindia@gmail.com

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção e hidráulico para atender as demandas da prefeitura municipal de Bertolândia e suas secretarias, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA: 04/04/2024

HORÁRIO: 8 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Portal do [BBMNET \(novobbmnet.com.br\)](http://BBMNET.novobbmnet.com.br).

OBTEÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: portal do [BBMNET \(novobbmnet.com.br\)](http://BBMNET.novobbmnet.com.br), site do [Tribunal de Contas do Estado do Piauí \(tce.pi.gov.br\)](http://Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br)) e [Portal da Transparência - APPM \(bertolindia.pi.gov.br\)](http://Portal da Transparência - APPM (bertolindia.pi.gov.br)).

Informações: e-mail: cpidebertolindia@gmail.com / telefone (89) 99450 8147.

Bertolândia (PI), 20 de março de 2024.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Id:030E75069A05A6FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolândia – PI

E-mail: prefbertolindia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 011/2024

Pregão Eletrônico nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: A MATOS SILVEIRA – ME (PRO VIDA), com sede na cidade de Bertolândia-PI, na Avenida Presidente Médici, nº 705, Bairro Centro, CEP: 64.870-000, inscrita no CNPJ nº 22.975.389/0001-23.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços funerários incluindo umas funerárias e outros, para atender as demandas do município de Bertolândia através da secretaria de trabalho e assuntos comunitários e assistência social, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 118.649,95 (cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 08 244 1039 2016 0000 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e OUTROS.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21.

Bertolândia - PI, em 18 de março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal